



## Poder Executivo

### Convocação

Editais ..... 2

### Editais

Editais ..... 3

### Leis, Decretos e Portarias

2. Decretos ..... 4

3. Portarias ..... 6

### Licitações

Contratos ..... 9

## Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

## Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

[www.diario.quatropontes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.diario.quatropontes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico)

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

## Entidades

### Poder Executivo

CNPJ: 95.719.381/0001-70

Telefone: (45) 3279-8100

Celular:

E-mail: gabinete@quatropontes.pr.gov.br

Rua Gaspar Martins, nº 560 - Centro - CEP: 85940-000

Quatro Pontes - PR

Site: <https://www.quatropontes.pr.gov.br>

### Poder Legislativo

CNPJ: 95.719.498/0001-53

Telefone: (45) 3279-1176

Celular:

E-mail: camara@camaraqp.pr.gov.br

Rua Gaspar Martins, nº 610 - Centro - CEP: 85940-000

Quatro Pontes - PR

Site: <https://www.camaraqp.pr.gov.br>



## Poder Executivo

### Convocação

#### Editais

**EDITAL Nº 061/2025**

**TESTE SELETIVO Nº 003/2024**

#### CONVOCAÇÃO

O Prefeito do Município de Quatro Pontes, no uso de suas atribuições legais, convoca a candidata, **KELLY DE OLIVEIRA SANTOS**, CPF nº 058.\*\*\*.\*\*\*-06, RG nº 16.\*\*\*.\*\*\*-40, classificada no Teste Seletivo nº 003/2024, realizado no dia 12 de janeiro de 2025, resultado homologado conforme Edital nº 007/2025, de 23 de janeiro de 2025, cargo de Professor – 20 horas semanais, para apresentar a documentação comprobatória declarada no Item 11 do Edital nº 182/2024, no Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de Quatro Pontes-PR, Rua Gaspar Martins, nº 560, e se submeter à avaliação médica no período de 04 de abril de 2025 a 17 de abril de 2025, no horário das 08:00 às 12:00 ou das 13:30 às 17:00 horas.

**Prefeitura do Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 03 de abril de 2025.**

**CÉSAR ALEXANDRE SEIDEL**  
**PREFEITO**



### Poder Executivo

#### Editais

#### Editais

#### EDITAL Nº 060/2025

#### TESTE SELETIVO Nº 001/2025

O Prefeito do Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, **Sr. CÉSAR ALEXANDRE SEIDEL**, por meio de suas atribuições legais torna público a **HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA PROVA OBJETIVA DO TESTE SELETIVO Nº 001/2025** para Contratação Temporária de **ZELADORA** e Cadastro de Reserva de **NUTRICIONISTA**, de acordo com as Leis Municipais nº 1651/2015, 2991/2015 e com o Decreto Municipal nº 013/2025 de 05 de fevereiro de 2025. e supervisionado pela Comissão Organizadora de Teste Seletivo, constituída pela Portaria nº 093/2025, de 05 de fevereiro 2025, substituída pela Portaria nº 250/2025, de 18 de março de 2025.

#### Resultado Final:

#### ZELADORA – 40 horas

NOME	CPF	Data de Nascimento	Nota	Classificação
GILIANE DRESCH SCHWAICKARTT	010.***.***-21	14/03/1988	85	CLASSIFICADA
ARIELI TAMARA DALL OGLIO	092.***.***-39	14/08/1996	85	CLASSIFICADA
AMANDA GABRIELA DALL OGLIO	104.***.***-41	28/03/2000	85	CLASSIFICADA
JOELMA REGINA PEIXOTO	055.***.***-16	26/07/1976	80	CLASSIFICADA
FRANCIELE A. BENEDITO DA SILVA BECKER	077.***.***-95	12/03/1992	80	CLASSIFICADA
JOICE FERNANDA BAST CRISPIM	072.***.***-09	10/09/1989	75	CLASSIFICADA
CAMILA SENGER TORRES CAETANO	080.***.***-75	13/07/1993	75	CLASSIFICADA
DAIANA CLAUDIA CAVANI	071.***.***-38	27/07/1998	70	CLASSIFICADA
VANESSA AMES	076.***.***-96	23/07/1990	65	CLASSIFICADA
GISELI CRISTINA DE OLIVEIRA AMES	084.***.***-21	22/09/1991	65	CLASSIFICADA
SOLANGE FATIMA ROEHR	023.***.***-04	04/06/1979	60	CLASSIFICADA
ELIANE MARISETE RIPPEL	071.***.***-08	15/03/1977	55	CLASSIFICADA
SANDRA SIEBENEICHLER POERSCH	037.***.***-43	13/02/1983	55	CLASSIFICADA
SIMONE DE OLIVEIRA RUBERT	071.***.***-20	29/12/1986	55	CLASSIFICADA

#### NUTRICIONISTA – 40 horas

NOME	CPF	Data de Nascimento	Nota	Classificação
SIMONE ALVES DE FARIA	035.***.***-55	13/03/1985	65	CLASSIFICADA
ANGELINA AURELIO	096.***.***-26	17/11/2002	65	CLASSIFICADA
GABRIELA MILENA SCHNEIDER	095.***.***-32	07/10/2000	65	CLASSIFICADA

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 03 de abril de 2025.

**PATRÍCIA BORELLI CHINI**  
Presidente da Comissão Organizadora

**CÉSAR ALEXANDRE SEIDEL**  
Prefeito



## Poder Executivo

### Leis, Decretos e Portarias

#### 2. Decretos

**DECRETO Nº 042/2025**

**DATA: 03 DE ABRIL DE 2025**

**SÚMULA: DISPÕE SOBRE ABERTURA DE TESTE SELETIVO PARA CADASTRO DE RESERVA DE ESTAGIÁRIOS PARA OS CARGOS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, em especial o Art. 92, Item I, letra o, da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 879/2008, de 15 de abril de 2008, regulamentado pelo Decreto nº 033/2015, de 15 de abril de 2015, e considerando o Memorando nº 017/2025, da Secretaria Municipal de Administração e Gabinete.

#### DECRETA

**Artigo 1º** - Ficam determinadas providências cabíveis aos setores competentes desta municipalidade, quanto à realização de Teste Seletivo, para cadastro de reserva de estagiários dispostos da seguinte forma:

Cargo	Cadastro de Reserva	Bolsa-Auxílio
Estagiário Ensino Médio – Área de Educação Infantil (Magistério)	CR	Bolsa-Auxílio, estipulado em valor equivalente a 65% (sessenta e cinco por cento) sobre a Tabela de Vencimentos – Cargo de Provimento em Comissão DAC – 07, acrescido de 5% (cinco por cento) de Auxílio-transporte, proporcional a carga horária desempenhada, de acordo com a legislação de estágio em vigor.
Estagiário Ensino Superior – Curso de Administração	CR	Bolsa-Auxílio, estipulado em valor equivalente a 65% (sessenta e cinco por cento) sobre a Tabela de Vencimentos – Cargo de Provimento em Comissão DAC – 07, acrescido de 5% (cinco por cento) de Auxílio-transporte.
Estagiário Ensino Superior – Curso de Agronomia	CR	Bolsa-Auxílio, estipulado em valor equivalente a 65% (sessenta e cinco por cento) sobre a Tabela de Vencimentos – Cargo de Provimento em Comissão DAC – 07, acrescido de 5% (cinco por cento) de Auxílio-transporte, proporcional a carga horária desempenhada, de acordo com a legislação de estágio em vigor.
Estagiário Ensino Superior – Curso de Ciências Contábeis	CR	Bolsa-Auxílio, estipulado em valor equivalente a 65% (sessenta e cinco por cento) sobre a Tabela de Vencimentos – Cargo de Provimento em Comissão DAC – 07, acrescido de 5% (cinco por cento) de Auxílio-transporte.
Estagiário Ensino Superior – Curso de Direito	CR	Bolsa-Auxílio, estipulado em valor equivalente a 65% (sessenta e cinco por cento) sobre a Tabela de Vencimentos – Cargo de Provimento em Comissão DAC – 07, acrescido de 5% (cinco por cento) de Auxílio-transporte, proporcional a carga horária desempenhada, de acordo com a legislação de estágio em vigor.
Estagiário Ensino Superior – Curso de Educação Física	CR	Bolsa-Auxílio, estipulado em valor equivalente a 65% (sessenta e cinco por cento) sobre a Tabela de Vencimentos – Cargo de Provimento em Comissão DAC – 07, acrescido de 5% (cinco por cento) de Auxílio-transporte.



<i>Estagiário Ensino Superior – Curso de Enfermagem</i>	CR	<i>Bolsa-Auxílio, estipulado em valor equivalente a 65% (sessenta e cinco por cento) sobre a Tabela de Vencimentos – Cargo de Provimento em Comissão DAC – 07, acrescido de 5% (cinco por cento) de Auxílio-transporte, proporcional a carga horária desempenhada, de acordo com a legislação de estágio em vigor.</i>
<i>Estagiário Ensino Superior – Curso de Engenharia Civil</i>	CR	<i>Bolsa-Auxílio, estipulado em valor equivalente a 65% (sessenta e cinco por cento) sobre a Tabela de Vencimentos – Cargo de Provimento em Comissão DAC – 07, acrescido de 5% (cinco por cento) de Auxílio-transporte, proporcional a carga horária desempenhada, de acordo com a legislação de estágio em vigor.</i>
<i>Estagiário Ensino Superior – Curso de Farmácia</i>	CR	<i>Bolsa-Auxílio, estipulado em valor equivalente a 65% (sessenta e cinco por cento) sobre a Tabela de Vencimentos – Cargo de Provimento em Comissão DAC – 07, acrescido de 5% (cinco por cento) de Auxílio-transporte, proporcional a carga horária desempenhada, de acordo com a legislação de estágio em vigor.</i>
<i>Estagiário Ensino Superior – Curso de Nutrição</i>	CR	<i>Bolsa-Auxílio, estipulado em valor equivalente a 65% (sessenta e cinco por cento) sobre a Tabela de Vencimentos – Cargo de Provimento em Comissão DAC – 07, acrescido de 5% (cinco por cento) de Auxílio-transporte, proporcional a carga horária desempenhada, de acordo com a legislação de estágio em vigor.</i>
<i>Estagiário Ensino Superior – Curso de Pedagogia (área de educação infantil e ensino fundamental séries iniciais)</i>	CR	<i>Bolsa-Auxílio, estipulado em valor equivalente a 65% (sessenta e cinco por cento) sobre a Tabela de Vencimentos – Cargo de Provimento em Comissão DAC – 07, acrescido de 5% (cinco por cento) de Auxílio-transporte.</i>

**Artigo 2º** - As inscrições e as demais informações serão definidas em Edital específico do certame.

**Artigo 3º** - Fica revogado o Decreto nº 041/2025.

**Artigo 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 03 de abril de 2025.**

**JULIANA NEITZKE BENITEZ  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO E GABINETE**

**CÉSAR ALEXANDRE SEIDEL  
PREFEITO**



## Poder Executivo

### Leis, Decretos e Portarias

#### 3. Portarias

**PORTARIA Nº 299/2025**

**DATA: 03 DE ABRIL DE 2025**

**SÚMULA: DESIGNA ATLETAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 92, Item II, letra "g", da Lei Orgânica do Município, e conforme Memorando nº 050/2025 da Secretaria Municipal de Cultura e Esportes

#### RESOLVE

**Artigo 1º** - Designar os atletas, abaixo relacionados, da modalidade bocha carpê, para representar o município no "Estadual de Trios – Masculino e Feminino", nos dias 05 e 06 de abril de 2025, no município de Maripá - PR, sendo responsabilidade do Município a alimentação.

	<b>NOME</b>	<b>DOCUMENTO</b>
1	Alcides Hermes	241.***.***-82
2	André Schneider	117.***.***-00
3	Ernesto Antônio Schwaab	384.***.***-72
4	Ignacio Mumbach	663.***.***-34
5	Lauri Stelter	742.***.***-04
6	Marcelo Keck	370.***.***-87
7	Marcos Gregório	883.***.***-34
8	Ricardo Hermes	022.***.***-10
9	Valter Schuk	605.***.***-91

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 03 de abril de 2025.

**CÉSAR ALEXANDRE SEIDEL**  
**PREFEITO**

**JULIANA NEITZKE BENITEZ**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE**  
**ADMINISTRAÇÃO E GABINETE**



## Poder Executivo

### Leis, Decretos e Portarias

#### 3. Portarias

**PORTARIA Nº 302/2025**

**DATA: 03 DE ABRIL DE 2025**

**SÚMULA: CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo §1º do Artigo 227, da Lei Municipal nº 1651/2015, de 13 de Julho de 2015.

#### **R E S O L V E**

Conceder **14 (catorze)** dias de licença para tratamento de saúde a Servidora Pública Municipal, **RENATA LEONIDAS**, ocupante do emprego público de Técnico em Enfermagem, 40 horas semanais, no período de 02 de abril de 2025 a 15 de abril de 2025, atestado médico emitido pelo Dr. Clodomir Salgueiro Cordeiro de Carvalho, CRM 25133/PR.

**Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 03 de abril de 2025.**

**CÉSAR ALEXANDRE SEIDEL  
PREFEITO**

**JULIANA NEITZKE BENITEZ  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO E GABINETE**



## Poder Executivo

### Leis, Decretos e Portarias

#### 3. Portarias

#### **PORTARIA Nº 303/2025**

**DATA: 03 DE ABRIL DE 2025**

**SÚMULA: DESLOCAMENTO DE CANDIDATA CLASSIFICADA EM TESTE SELETIVO PARA O FINAL DA LISTA DE APROVADOS.**

O Prefeito Municipal de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos Artigos 92, Item II, letra "a", da Lei Orgânica do Município e pelo Artigo 13.6 do Edital 098/2019 de 21 de dezembro de 2020.

#### **R E S O L V E**

**COMUNICAR** que após convocada pelo Edital nº 058/2025, de 02 de abril de 2025, para assumir o cargo de Professor - 20 horas semanais, pelo Teste Seletivo 003/2024, compareceu dentro do prazo estipulado pelo Edital, **MÁRCIA SCHRODER FISCHER**, CPF nº 070.\*\*\*.\*\*\*-66, porém solicitou que seu nome fosse deslocado para o final da lista classificatória.

**Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 03 de abril de 2025.**

**JULIANA NEITZKE BENITEZ**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE**  
**ADMINISTRAÇÃO E GABINETE**

**CÉSAR ALEXANDRE SEIDEL**  
**PREFEITO**





## Poder Executivo

### Licitações

#### Contratos

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025

**OBJETO:** Contratação de uma empresa para prestação de serviços para implantação, disponibilização e suporte do Sistema de Faturamento de Água, incluindo a locação, conversão de dados e cessão de direito de uso da plataforma, visando garantir a continuidade e a segurança das atividades institucionais – Dispensa de Licitação nº 007/2025 – De acordo com o Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 – **CONTRATADA: FAEE SUPRIMENTOS E LOCAÇÃO DE SISTEMAS LTDA – CNPJ: 07.753.029/0001-93** – Valor Contratual: O valor total estimado e reservado por dotação orçamentária é de R\$ 14.900,00 (quatorze mil e novecentos reais) – Prazo de Execução: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, prorrogável por até 10 (dez) anos, conforme previsto no Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 – Quatro Pontes, Estado do Paraná, 03 de abril de 2025.

#### -ERRATA-

**Diário Oficial Eletrônico – Terça-feira – 01 de abril de 2025 – Ed. 2698 – Pág. 11  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2024**

**Onde se lê: EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2024**

[...] **CONTRATADA: SATURNO COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO ELETRONICO LTDA.** [...]

**Leia-se: EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2024.**

**CONTRATADA: SLOTKO COMERCIO E SERVICOS SOLUCOES EM ILUMINACAO LTDA.**

#### -ERRATA-

**Diário Oficial Eletrônico – Terça-feira – 01 de abril de 2025 – Ed. 2698 – Pág. 11**

**Onde se lê: “EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CANCELAMENTO DA ATA Nº 033/2024**

**OBJETO:** Cancelamento da Ata de Registro de Preços Nº 033/2024 pela Administração.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão PR75/2023 – ATA 033/2024. Cláusula Sexta, inciso ‘f’.  
**LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993. CONTRATADA: SATURNO COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO LTDA.** Quatro Pontes, Estado do Paraná, 01 de abril de 2025”.

**Leia-se:**

**“EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RESCISÃO E HOMOLOGAÇÃO DA ATA Nº 033/2024.**

**OBJETO:** Rescisão com a fornecedora da Ata de Registro de Preços nº 33/2024, bem como homologação de nova prestadora.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão PR75/2023 – ATA 033/2024. Cláusula Sexta.

**RESCINDIDA: SATURNO COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO LTDA. HOMOLOGADA: SLOTKO COMERCIO E SERVICOS SOLUCOES EM ILUMINACAO LTDA.**

Quatro Pontes, Estado do Paraná, 01 de abril de 2025.



**-ERRATA-**

**Diário Oficial Eletrônico – Quinta-feira – 20 de março de 2025 – Ed. 2689 – Pág. 10  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2025**

**Onde se lê:** EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2025 [...] Dispensa de Licitação nº 004/2024 [...]

**Leia-se:** EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2025 [...] Dispensa de Licitação nº 004/2025 [...]

**CESAR ALEXANDRE SEIDEL**  
Prefeito